República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

RESOLUÇÃO Nº 025/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o parágrafo 4º, do artigo 1º, da Resolução nº 01/2019 que passa a ter a seguinte redação:

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Odirlei Resini
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Fabiano Morfelle

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 08 de julho de 2019, 159º aniversário de Instalação do Município.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
1ª Secretária

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11/07/19
2º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
11/07/19
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – SC
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br